

D E C R E T O N° 14.241, DE 24 DE JULHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR
QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.448.018,11 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e onze centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 3.448.018,11 (três milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e onze centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2022 13 392 0219 1514 339039 15000000	500,00	-
2025 20 2022 13 392 0219 2180 339031 15000000	-	500,00
2025 20 2006 04 129 0205 2012 339035 15000000	64.000,00	-
2025 20 2006 04 129 0204 2558 339036 15000000	-	64.000,00
2025 20 2003 04 122 0204 2001 319011 15000000	19.488,36	-
2025 20 2017 04 122 0204 2001 319013 15000000	70.000,00	-
2025 20 2021 04 122 0204 2001 319091 15000000	33.200,00	-
2025 20 2024 04 122 0204 2001 319011 15000000	322.529,75	-
2025 20 2027 04 122 0204 2001 319091 15000000	38.300,00	-
2025 22 2201 04 122 0204 2001 319011 15000000	800.000,00	-
2025 20 2001 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	52.000,00
2025 20 2002 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	21.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319094 15000000	-	881.518,11
2025 20 2006 04 129 0204 2001 319011 15000000	-	20.000,00
2025 20 2018 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	151.000,00
2025 20 2022 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	53.000,00
2025 20 2023 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	34.000,00
2025 20 2025 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	8.000,00

2025 20 2027 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	17.000,00
511		
045		

DECRETO Nº 14.241, DE 24 DE JULHO DE 2025.

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2028 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	20.000,00
2025 20 2030 04 122 0204 2001 319011 15000000	-	23.000,00
2025 20 2005 04 122 0204 2001 319004 15000000	-	3.000,00
2025 27 2701 10 302 0181 1205 339039 16000000	50.000,00	-
2025 27 2701 10 302 0181 1205 339030 16000000	-	50.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2690 339039 16000000	50.000,00	-
2025 27 2702 10 302 0228 2691 339030 16000000	-	50.000,00
2025 27 2701 10 302 0129 2216 339039 16350000	2.000.000,00	-
2025 27 2701 10 301 0204 2209 339039 16350000	-	1.410.000,00
2025 27 2702 10 302 0228 2695 339039 16350000	-	590.000,00
TOTAL	3.448.018,11	3.448.018,11

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
16350000 - *Royalties* do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JULHO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA

Secretário de Articulação Governamental

511

046

DECRETO Nº 14.241, DE 24 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

DECRETO Nº 14.241, DE 24 DE JULHO DE 2025.

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parque e Jardins

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

JEFFERSON AFFONSO SOARES
Secretário Executivo de Gestão Cultural